



Complexo Administrativo “Clássicos de Talatona”, Sector de Talatona, Rua do MAT, 3º B, GU 19B, Bloco A5, 1º e 2º,
CP 5250 Luanda – Angola | Tel: +244 992 518 292 | 949 546 473 | Fax: +244 222 704 609 | E-mail:
institucional@cmc.gv.ao
NIF 7403008227

CMC Multa Banco Económico

O Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Capitais (CMC) aplicou em sede de processo de contravenção, sob a forma de transacção, n.º 009/NA-PC/CMC/07-2018, pela prática das transgressões previstas na alínea e) do artigo 151.º da Lei n.º 12/15, de 17 de Junho – Lei de Bases das Instituições Financeiras (LBIF) – a não prestação de informação solicitada pelo Organismo de Supervisão – o agente de intermediação financeira Banco Económico, S.A. (BE), uma multa no valor de AOA 900.000,00 (novecentos mil Kwanzas), nos termos das disposições combinadas do n.º 6 do artigo 160.º e do artigo 176.º, ambos da LBIF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO